

## ASSINADO CONVÊNIO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL NA ZONA LESTE



O prefeito esteve sexta-feira (10) em São Paulo, onde assinou convênio com a Secretaria Estadual de Educação para repasse de R\$ 13,7 milhões que serão investidos na construção de uma nova escola estadual na Zona Leste de Mogi Mirim. A unidade escolar, em período integral, será construída no bairro Linda Chaib, ao lado da UPA (Unidade de Pronto Atendimento). Com o repasse, a Prefeitura de Mogi Mirim, por meio da Secretaria de Obras e Habitação Popular, ficará responsável pela gestão do convênio, executando o processo licitatório, desde a abertura do edital, passando pela homologação e assinatura do contrato, até a fiscalização da obra.



Sondagem do local onde a escola será construída

Regularização Fiscal Lei 6.695/2023



# REFIS 2023

## FIQUE EM DIA COM A PREFEITURA DE MOGI MIRIM

### DE 01 A 30 DE NOVEMBRO

Horário de atendimento presencial das 8h às 17h

até

# 90%

## Desconto nos juros e multa moratória

# 60x

## Parcelamento com desconto progressivo em até 60x



Central de Atendimento via Whatsapp **Só escanear!**

Negocie pelos canais:

(19) 3814-1392

(19) 99540-5829

[refisemogimirim.sp.gov.br](https://www.refisemogimirim.sp.gov.br)

Central de Atendimento Exclusivo

Av. Santo Antônio, 24 - Centro

Atendimento Presencial a partir de 06 de Novembro



Escaneie para chegar!

Desconto nos juros e multa moratória: 90%, para pagamento à vista, com vencimento para o 1º dia útil após a data da adesão ao REFIS; 85% para parcelamento em até 12 vezes; 80% para parcelamento em até 24 vezes; 75% para parcelamento em até 36 vezes; 70% para parcelamento em até 48 vezes; 65% para parcelamento em até 60 vezes, sendo para estas opções a entrada para o 1º dia útil após a data da adesão ao REFIS, as demais mensalmente a partir de 28/12/2023.



Secretaria de **Finanças**



GOVERNO DE **MOGI MIRIM**  
CUIDANDO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 07/2023

Processo Administrativo: nº 16.672/2023

Concedente: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim – Sec. de Saúde

Conveniente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim

Objeto: Cumprimento de disposições legais norteadas pela Portaria 1.135 de 16 de agosto de 2023 do Ministério da Saúde e Lei Complementar Municipal n. 369, de 20 de setembro de 2023.

Vigência: 10/11/2023 à 21/02/2024

Data de assinatura: 10/11/2023

Valor Global: R\$ 167.759,24

Clara Alice Franco de Almeida Carvalho Secretária de Saúde

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Mogi Mirim

EDITAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições, convoca seus conselheiros titulares e suplentes para a REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se dia 22 de Novembro de 2023, 4ª feira, às 8h00, na Casa dos Conselhos Municipais, Av. Luiz Gonzaga de Amoedo Campos, 275 Nova Mogi - Mogi Mirim- SP.

I – Expediente Justificativa das Ausências

II - Correspondências Recebidas

III – Informes

IV - Pauta Atualização da Portaria que nomeia as Comissões; Projetos analisados pela Comissão de Avaliação de Projetos para deliberação da plenária; Trabalho das Comissões; Encontro em Mogi Guaçu do Selo Paulista de Longevidade;

Mogi Mirim, 14 de Novembro de 2023.

Edlena Viviana Vieira de Moraes Presidente do CMDPIMM

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE MOGI MIRIM

Conselho Municipal de Juventude de Mogi Mirim - CONJUVEMM Lei Municipal nº 6.612/2020

EDITAL

O Conselho Municipal da Juventude de Mogi Mirim – CONJUVEMM, instituído pela Lei nº 6.212, de 16 de julho de 2020, no uso de suas atribuições, convoca seus conselheiros, titulares e suplentes para Reunião Ordinária, a realizar-se no próximo dia 23/11/2023, às 8h00, na Casa dos Conselhos Municipais, Av. Luiz Gonzaga de Amoedo Campos, 275 Nova Mogi - Mogi Mirim – SP.

Pauta: I – Expediente Justificativa de Ausência; II – Informes

III – Correspondências recebidas

IV - Pauta Considerações sobre a I Conferência Municipal de Juventude de Mogi Mirim;

Composição do CONJUVEMM; Plano de Ação para 2.024.

Mogi Mirim, 14 de Novembro de 2023.

Ezequiel William Pinheiro dos Santos Presidente do CONJUVEMM

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 070/2023

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de reagentes químicos e soluções para uso do laboratório da Estação de Tratamento de Água – ETA do SAAE, no município de Mogi Mirim/SP, de acordo com as condições e especificações do Anexo I – Termo de Referência. DATA DE ABERTURA: 06 de dezembro de 2023, às 09 horas.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 071/2023

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para reposição de estoque do almoxarifado do SAAE, no município de Mogi Mirim/SP, de acordo com as condições e especificações do Anexo I – Termo de Referência. DATA DE ABERTURA: 07 de dezembro de 2023, às 09 horas.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N. 012/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia referentes a substituição da rede de abastecimento de água do Cemitério Municipal, no município de Mogi Mirim/SP, conforme projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e condições do Anexo I – termo de referência. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 08 de janeiro de 2024 até as 9h55, com abertura as 10 horas. CPL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N. 013/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto executivo do coletor tronco de esgotos denominado "Córrego do Bairro" do sistema de esgotamento sanitário do município de Mogi Mirim/SP, conforme projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e condições do Anexo I – termo de referência. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 09 de janeiro de 2024 até as 9h55, com abertura as 10 horas. CPL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N. 014/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto executivo do segundo coletor tronco de esgotos denominado "Sub Bacia 02 – Trecho Córrego São Marcelo" do sistema de esgotamento sanitário do município de Mogi Mirim/SP, conforme projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e condições do Anexo I – termo de referência. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 10 de janeiro de 2024 até as 9h55, com abertura as 10 horas. CPL

Os editais estarão disponíveis aos interessados, através dos sites: www.saaemogimirim.sp.gov.br e www.licitacoes-e.com.br (Pregão). Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Gestão de Materiais, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3805-9918 ou via e-mail: morgana.campos@saaemogimirim.sp.gov.br. Mogi Mirim, 14 de novembro de 2023.

Paulo Tarso de Souza Presidente do SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO (CADA) Arquivo Público de Mogi Mirim (APMM)

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 10/2023

O Presidente da CADA - Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria nº424, publicada no Jornal Oficial do Município de 18/08/2022, em conformidade com os prazos definidos nas Tabelas de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município: atividades-meio e atividades-fim, eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo de 30 dias, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à CADA - Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

ATIVIDADES-MEIO:

Função: GESTÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

Tipo Documental: Aviso de recebimento – Correios; Certidão; Comunicação interna; Comunicado; Convite; Declaração; Ofício; Recibo de entrega de documentos; Relação de remessa de documentos; Solicitação de expedição de documentos; Termo de autorização para retirada de documentos.

Data de produção dos documentos: 1992, 1994, 1996, 1997, 1998, 2000, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2014, 2015, 2016, 2017.

Observações complementares: Documentos do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Finanças, Saúde.

Função: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Tipo Documental: Boletim de ocorrência; Convocação para reunião; Planilha de controle interno; Procuração; Requerimentos e indicações de Vereadores.

Data de produção dos documentos: 1998, 2006, 2009, 2013, 2015, 2016.

Observações complementares: Documentos do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Saúde.

Função: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Tipo Documental: Atestado de Frequência; Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF; Escala de serviço; Relatório de vencimentos e descontos.

Data de produção dos documentos: 1992, 1995, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010.

Observações complementares: Documentos do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Finanças, Saúde.

Função: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Tipo Documental: Balancete financeiro; Comunicação interna - Dívida Ativa; Extrato de conta-corrente e aplicações; Guia de Recolhimento de Imposto Sobre Serviços – ISS; Guia de recolhimento de receitas de expediente; Guia de recolhimento de taxa de licença; Guia de Recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU; Guia de Recolhimento do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores - IPVA; Guia do Documento de arrecadação de receitas diversas – DARD; Ordem de pagamento; Recibo de pagamento; Relatório analítico da receita; Relatório analítico fiscal; Relatório analítico de pagamento de tributos; Relatório de arrecadação de receitas; Relatório de conciliação bancária.



Data de produção dos documentos: 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007.

Observações complementares: Documentos da Secretaria de Finanças, Saúde.

Função: GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS

Tipo documental: Formulário de controle de veículos oficiais; Formulário de requisição de material de estoque; Recibo de entrega de materiais.

Data de produção dos documentos: 1998, 2010, 2014.

Observações complementares: Documentos da Secretaria de Finanças, Saúde.

ATIVIDADES-FIM:

Função: GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL E TERRITORIAL

Tipo documental: Canhoto do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU; Comprovante de entrega de carnê de IPTU.

Data de produção dos documentos: 2002, 2007, 2008, 2013.

Observações complementares: Documentos da Secretaria de Finanças.

Função: GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE

Tipo documental: Autorização para saída de ambulância; Boletim de atendimento da Enfermagem; Convocação de paciente para entrevista com assistente social; Declaração de orientação para cirurgia eletiva; Ficha de marcação de consulta; Ficha de solicitação de autorização para cirurgia; Ficha de triagem odontológica; Guia de encaminhamento para internação; Guia de encaminhamento para realização de procedimentos de saúde; Laudo de Autorização para Procedimento de Alta Complexidade – APAC; Laudo de resultado de exames laboratoriais; Laudo de solicitação de autorização de mudança de procedimento; Laudo de solicitação de autorização de procedimento especial; Laudo médico; Laudo para Autorização de Internação Hospitalar – AIH; Planilha de controle de procedimentos de saúde; Planilha de atendimento odontológico; Questionário preparatório para realização de exames; Registro de agendas de consulta, cirurgias e exames; Registro de resultado de exame; Relação de Laudos para Autorização de Internação Hospitalar – AIH; Relatório de exames realizados; Relatório de gastos com exames; Relatório médico de encaminhamento para realização de procedimentos de saúde; Relatório médico; Requisição de serviços de diagnose e terapia – SADT; Termo de autorização para procedimentos odontológicos.

Data de produção dos documentos: 1998, 2000, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016.

Observações complementares: Documentos da Secretaria de Saúde.

TOTAL DE CAIXAS: 285 Caixas.

LOCAL E DATA: Mogi Mirim, 14 de Novembro de 2023.


Marcos Vinicius Lopes - Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso (CADA).

Assinatura: Marcos Vinicius Lopes


Rogério Zorzetto Lopes - Coordenador do Arquivo Público Municipal.

Assinatura: Rogério Zorzetto Lopes




**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
 Estado de São Paulo

---


**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
 Estado de São Paulo  
 Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023

Mogi Mirim, 13 de novembro de 2023

**Ofício nº 024/2023**

Ao  
Exmo. Senhor  
**Tiago César Costa**


**Assunto: Ciência das Oitivas da Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023.**


Considerando as oitivas deferidas pela comissão no processo 69/2023, por meio deste instrumento, fica Vossa Senhoria e/ou Representante legal, NOTIFICADO da realização das oitivas, para declarações e esclarecimentos relacionados ao objeto de denúncia em apuração, todas designadas para acontecerem na quinta-feira, dia 23 (vinte e três) de novembro de 2023, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim, conforme horários abaixo relacionados:

- 1) **Maria Helena Scudeler de Barros** - Secretária de Relações Institucionais do município de Mogi Mirim: 08:00 hs;
- 2) **Cristiano Gaioto** - gerente na prefeitura de Mogi Mirim 08:30hs;
- 3) **Dr. Fernando Márcio das Dores** - Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP: 09:00 hs;
- 4) **Dr. Paulo de Oliveira e Silva** - Prefeito do município de Mogi Mirim/SP: 09:30hrs;
- 5) **Weberty Alves da Silva** - munícipe: 10:00 hs;
- 6) **José Marcos Zanella Pinto** - Diretor da Faculdade Santa Lúcia: 10:30 hs;
- 7) **Dr. Dairson Mendes de Souza** - Coordenador do curso de Direito da Faculdade Santa Lúcia: 11:00 hs;
- 8) **José Leandro Bordignon Fogaça**- Secretário de Mobilidade Urbana: 13:40 hs;
- 9) **Luís Roberto Tavares** - vereador: 14:10 hs;
- 10) **Joelma Franco da Cunha** - vereadora: 14:40 hs;

Assim, fica V. Exa NOTIFICADO para, querendo comparecer, fazer-se presente.

Atenciosamente,

  
**Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães**  
 (Magalhães da Potencial)  
 Presidente da Comissão de Inquérito nº 69/2023  
 Rua Dr. José Alves, 129 - Centro - Mogi Mirim/SP


**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
 Estado de São Paulo

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 03 – NOTIFICAÇÃO**

A Comissão Processante nº 85/2023, em observância ao disposto nos incisos III, IV e V do Art. 5º do Decreto-Lei nº 201/67, considerando a ocorrência de Intimação Negativa do Ofício nº 015/2023/CP.85, vem por meio desta publicação, NOTIFICAR e INTIMAR o Exmo. Vereador Sr. Tiago Cesar Costa, ora representado, para o que segue:

**Ofício nº 015/2023/CP.85** - Por meio do presente, Vossa Excelência é **Notificado** para proceder às **VISTAS AO PROCESSO** da comissão processante nº 85/2023, para que, querendo, apresente **RAZÕES ESCRITAS, no prazo de 05 (cinco) dias corridos**, conforme determina o inciso V do artigo 5º do Decreto-Lei 201/1967. Salientamos que o lapso temporal acima mencionado para apresentação de suas razões escritas tem seu início contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento desta notificação. Ressaltamos a importância do devido cumprimento dos prazos e procedimentos legais, para garantia de que Vossa Excelência tenha a oportunidade de exercer o direito de defesa de maneira adequada e justa durante a condução deste processo.

E, para que não alegue desconhecimento é expedido o presente EDITAL, que na forma da lei, segue assinado pela Presidente da Comissão Processante nº 85/2023, em única via, para todos os efeitos legais.

Mogi Mirim, 14 de novembro de 2023.

**VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA**  
Presidente da Comissão Processante nº 85/2023


**EDITAL**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, reestruturado pela Lei 5.828, de 2.016 e com alteração da composição pela Lei 6.132, de 2.019, convoca suas conselheiras titulares e suplentes para Reunião Ordinária, a realizar-se dia 23/11/2023, às 14h00, na Casa dos Conselhos Municipais, Av. Luiz Gonzaga de Amoedo Campos, 275 – Nova Mogi - Mogi Mirim – SP.

I – Expediente  
Justificativa de Ausências.

II - Informes


III – Correspondências recebidas

IV – Pauta

Programação para o mês de Novembro da Semana Contra a Violência; Plano de Ação 2024; Assuntos Gerais.

Mogi Mirim, 14 de Novembro de 2.023.

**Rosa Maria Silva**  
Presidente do CMDM


**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL**

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em atenção a Lei nº 5.990, de 04 de Abril de 2.018, artigo 7º, vem por meio deste convocar seus conselheiros titulares e suplentes para a Reunião Ordinária, a realizar-se dia 24/11/2023, às 8hs, na **Casa dos Conselhos Municipais, Av. Luiz Gonzaga de Amoedo Campos, nº 275 Nova Mogi - Mogi Mirim – SP.**

I – Expediente  
Justificativa de Ausências.

II - Informes


III – Correspondências recebidas

IV – Pauta

Leitura da Ata da reunião anterior;  
Informe da Secretaria de Educação;  
Calendário das Reuniões para o exercício 2.024;  
Plano de Ação 2.024;  
Apresentação da Lei vigente do Conselho Municipal de Educação..

Mogi Mirim, 14 de Novembro de 2.023.

**Cristina do Carmo Pereira de Campos Massini**  
Presidente do CME


**COMSEA/MM**  
 Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

**Edital**

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Mogi Mirim – COMSEA/MM, Gestão 2021/2023, no uso de suas atribuições, convoca seus conselheiros titulares e suplentes para Reunião Ordinária a realizar-se dia 24/11/2023, 6ª feira, às 8h00, na **Casa dos Conselhos Municipais, Av. Luiz Gonzaga de Amoedo Campos, 275 – Nova Mogi – Mogi Mirim-SP.**

I – Expediente  
Justificativa de Ausências

II – Informes


III – Correspondências recebidas

IV – Pauta

Definição de data para Visita à Cozinha; Composição CAISAN/MM; Elaboração de Calendário de Reuniões para o exercício 2.024; Plano de Ação 2.024.

Mogi Mirim, 14 de Novembro de 2.023.

**Jorge Setoguchi**  
Presidente


**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL**  
 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO MOGI MIRIM E MOGI GUAÇU**

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **NA SEDE DO CONSÓRCIO CEMMIL –Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP – CEP: 13845-252; 13845-252.** Nos dias **21, 22 ou 23 de Novembro de 2023**, no horário das **09:00 as 11:00 e/ ou das 13:30 as 15:30** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA DE:** 1º-Carteira de Trabalho Digital, 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º-RG, 4º-PIS, 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar **CONSTANDO DISPENSA** para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG. (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento ou Casamento (dos filhos até 14 anos), 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição ou a justificativa e certidão de quitação eleitoral emitida pelo [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br): 11º -01 foto 3x4, 12º- Histórico escolar, 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º-Qualificação Cadastral impressa do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br> (exceto 1º emprego); Na forma do que prevê o Edital nº. 04/2023, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

PARA O CARGO DE: SERVIÇOS GERAIS – MOGI MIRIM


CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
16º	24400093	Isabeli Cristina Moraes dos Santos	57.784.024-1
17º	24400324	Gabriel Bonaudo de Oliveira	49.043.261-X
18º	24400924	Thammy Cristina dos Santos Coutinho	59.384.835-4
19º	24400190	Jayane Camila Valeri Alves	33.317.005-8

PARA O CARGO DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – MOGI MIRIM

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
3º	24401912	Leilane Tamires do Amaral	58.778.024-1

Mogi Guaçu, 18 de novembro de 2023.

**IVAIR LUIZ BIAZOTTO**  
SUPERINTENDENTE


**CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER**

**Edital**

O Conselho Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, no uso de suas atribuições, em atenção a Lei Municipal 6.406, de 10 de Março de 2.022, convoca **seus conselheiros titulares e suplentes**, para a Reunião Ordinária, a realizar-se dia 24/11/2023, às 8h00, na **Casa dos Conselhos Municipais de Mogi Mirim, Av. Luiz Gonzaga de Amoedo Campos, 275 Nova Mogi – Mogi Mirim – SP.**

I – Expediente  
Justificativa de Ausências;  
Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

II – Informes

III – Correspondências recebidas

IV – Pauta

Eventos esportivos do mês de Novembro/2023;  
Definição do logotipo para o Conselho;  
Estudo da legislação do Conselho Municipal de Esportes com vistas a revisão e adequações necessárias;  
Encerramento das reuniões do exercício 2023;  
Programação do Calendário de Reuniões para 2024.

Mogi Mirim, 14 de Novembro de 2.023.

**Adriana Alamino Garcia**  
Presidente


**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Mogi Mirim**

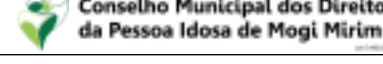
**Deliberação nº 135/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Mogi Mirim - CMDPIMM, com base nas Leis 5.493/13 e 5.530/14, que reestrutura o Conselho, no uso de suas atribuições, em Reunião Extraordinária, realizada na presente data, 14 de Novembro de 2.023, delibera pela alteração do objeto do Plano de Trabalho “Saúde e Convivência” da Sociedade Santo Antônio de Mogi Mirim, conforme segue:

“ fica aprovada a utilização do recurso, anteriormente destinado à contratação de fonoaudiólogo, para consumo (compra de materiais e medicamentos de alta complexidade).

**Mogi Mirim, 14 de Novembro de 2.023.**

**Edlena Viviana Vieira de Moraes**  
Presidente do CMDPIMM


**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Mogi Mirim**

**Deliberação nº 135/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Mogi Mirim - CMDPIMM, com base nas Leis 5.493/13 e 5.530/14, que reestrutura o Conselho, no uso de suas atribuições, em Reunião Extraordinária, realizada na presente data, 14 de Novembro de 2.023, delibera pelo repasse de recursos do FMDPIMM à Organização da Sociedade Civil, conforme abaixo:

Entidade	Projeto	Valor
Instituto Coronel João Leite	“ Reformulando Minha Casa “	R\$ 123.482,98

**Mogi Mirim, 14 de Setembro de 2.023.**

Edlena Viviana Vieira de Moraes  
CMDPIMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A Autoridade de Trânsito deste Município, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, queira por ausência, mudança de endereço, desconhecido no local, endereço insuficiente, entre outros, concedendo-lhes, caso queiram, conforme o prazo desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa de Autuação, que deverão ser protocolados no setor competente ao Poupatempo: Av. Adib Chaib, nº 2250, Centro (Espaço Cidadão), Mogi Mirim/SP. Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 04/12/2023

Table with 6 columns: Placa, Nº do Auto, Data Infração, Infração, Data Postagem, Valor Multa. Lists various license plates and associated fines.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Autoridade de Trânsito deste Município, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, queira por ausência, mudança de endereço, desconhecido no local, endereço insuficiente, entre outros. Informando que poderá interpor Recurso em 1ª Instância até a data do vencimento da multa e deverá ser protocolado no setor competente ao Poupatempo: Av. Adib Chaib, nº 2250, Centro (Espaço Cidadão), Mogi Mirim/SP. Poderá ser emitida 2ª via do boleto no site http://mogimirim.consultaciadao.com.br, o pagamento da mesma poderá ser efetuado com 20% de desconto até a data do vencimento, na Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas, Internet Banking Ou via Licenciamento eletrônico, após o vencimento, informando o número do RENAVAL do veículo. Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 04/12/2023

Table with 6 columns: Placa, Nº do Auto, Data Infração, Infração, Valor Multa. Lists various license plates and associated fines.

Table with 6 columns: Placa, Nº do Auto, Data Infração, Infração, Valor Multa. Lists various license plates and associated fines.



Deliberação nº 25/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Mogi Mirim, Órgão Máximo de Deliberação do SUS, no uso de suas atribuições legais, em atenção a lei municipal nº 5.531, de 27 de fevereiro de 2.014, em Reunião Extraordinária, realizada na presente data, 09 de novembro de 2023, delibera pela aprovação de Conselheiros para compor as Comissões Temáticas conforme segue:

- Comissão de Avaliação Fiscal: Ana Paula Adolpho de Almeida, Miguel Vaz de Moraes, Marice Costa Porto de Moraes, Michelle Catarina C. Vilela. Comissão de Atenção Básica: Rita de Cássia Capitori, Antonio Roberto Morgon, Gisele Anselmo, Lúcia Helena Rodrigues Vicente. Comissão para Fiscalização da Santa Casa de Misericórdia: Aydee de Oliveira Preto dos Santos, Miguel Vaz de Moraes, Clovis Alexandre Barbosa Faria, Roseane Manca. Comissão para Fiscalização dos Prestadores de Serviços ao SUS: João Pedro Ricaldes dos Santos, Roseli Marinho de Souza, Rui Jorge Silveira Cintra Filho, Michelle Catarina C. Vilela. Mogi Mirim, 09 de Novembro de 2.023.

João Pedro Ricaldes dos Santos Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

PORTARIA Nº 462/23

ALTERA DISPOSITIVO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

Art. 1º O inciso V, do parágrafo único, do art. 1º, da Portaria nº 551/2022, que trata dos Feriados, Pontos Facultativos e Recesso, para o EXERCÍCIO DE 2023, no âmbito das repartições públicas da Administração Direta e da Indireta, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

Parágrafo único. [...]

V – plantão emergencial domiciliar do Conselho Tutelar de Mogi Mirim, nos termos do inciso III, do art. 6º, da Lei Municipal nº 6.593/2023;

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 551/2022 permanecem inalteradas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 14 de novembro de 2 023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI Coordenadora de Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N. 004/2023**  
 OBJETO: Credenciamento de artistas e profissionais de arte, cultura e turismo para executarem serviços nas atividades estabelecidas pela Secretaria de Cultura e Turismo do município de Mogi Mirim/SP. Para os fins e efeitos legais HOMOLOGO todos os atos praticados no presente processo licitatório e ADJUDICO em nome de 43.504.119 WILLIAM EDUARDO VICENTE DE PAULA. Mogi Mirim, 14 de novembro de 2023. Secretário de Cultura e Turismo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N. 005/2023**  
 OBJETO: Credenciamento de interessados em prestar serviços em oficinas culturais livres a serem desenvolvidas nos equipamentos da Secretarias de Cultura e Turismo do município de Mogi Mirim/SP. Para os fins e efeitos legais HOMOLOGO todos os atos praticados no presente processo licitatório e ADJUDICO em nome de 43.504.119 WILLIAM EDUARDO VICENTE DE PAULA. Mogi Mirim, 14 de novembro de 2023. Secretário de Cultura e Turismo

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 126/2023**  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de lavanderia para a Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer, do município de Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações técnicas e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 04 de dezembro de 2023, às 09 horas.

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 127/2023**  
 OBJETO: Aquisição de munições, espargidor, escudo anti-tumulto, tonfa, martelo de inércia, descensor autoblocante e detector de gases, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública do município de Mogi Mirim/SP, inclusive materiais através do orçamento impositivo dos vereadores Geraldo Bertanha, Tiago Costa, Luiz Roberto Tavares e Sônia Regina Rodrigues Módena, de acordo com as especificações técnicas e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 04 de dezembro de 2023, às 09 horas.

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 128/2023**  
 OBJETO: contratações de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos pertencentes à Secretaria de Finanças e Secretaria de Suprimentos e Qualidade do Município de Mogi Mirim/SP de acordo com as especificações técnicas e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 04 de dezembro de 2023, às 09 horas.

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 129/2023**  
 OBJETO: Aquisição de máquina motoniveladora zero quilometro, destinada para a Secretaria de Agricultura do município de Mogi Mirim/SP, através do contrato FINISA n. 0620.497-32, de acordo com as especificações técnicas e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 04 de dezembro de 2023, às 09 horas.

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 130/2023**  
 OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em organização, coordenação e realização de corridas de rua, caminhadas e meia maratona, desenvolvidas pela Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer do município de Mogi Mirim/SP, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações técnicas e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 06 de dezembro de 2023, às 09 horas.

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 131/2023**  
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de cartas auto envelopadas para notificação do IPTU/CIP/TSP 2024, de acordo com as especificações técnicas e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 05 de dezembro de 2023, às 09 horas.

Os editais estarão disponíveis aos interessados, através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.mogimirim.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3814.1044/3814.1049/3814.1054.1059/3814.1060 ou via e-mail ssgq@mogimirim.sp.gov.br. Mogi Mirim, 14 de novembro de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO N. 189/2023 – CONCORRÊNCIA N. 013/2023**  
 Processo nº 13.321/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reaparelhamento asfáltico com CBUQ na Rua Raphael Bella e na Rua Antônio Roberto Costa, Jardim Flamboyant e Pq. do Estado II, respectivamente, no município de Mogi Mirim/SP. CONTRATADA: LANZA TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO LTDA EPP. Valor: 225.363,69. Data de assinatura: 10 de novembro de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO N. 190/2023 – DISPENSA N. 032/2023**  
 Processo nº 20.900/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada para adequação do prédio da Gerência de Patrimônio visando a contenção das águas pluviais e melhor escoamento da mesma, em virtude das fortes chuvas ocorridas no município de Mogi Mirim/SP. CONTRATADA: ELU ARQUITETURA & URBANISMO LTDA. Valor: 107.000,00. Data de assinatura: 10 de novembro de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO N. 197/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 107/2023**  
 Processo nº 20.900/2023 OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva/troca de peças conforme a necessidade em grupo de geradores com motor à diesel, de uso da Secretaria de Saúde do Município de Mogi Mirim/SP, pelo período de 12 meses. CONTRATADA: MANUTESP MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EIRELI. Valor: 50.990,00. Data de assinatura: 13 de novembro de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO N. 198/2023 (TERMO DE ADESÃO) – INEXIGIBILIDADE N. 004/2023**  
 Processo nº 6.462/2023 OBJETO: Credenciamento de artistas e profissionais de arte, cultura e turismo para executarem serviços nas atividades estabelecidas pela Secretaria de Cultura e Turismo do município de Mogi Mirim/SP. Credenciado: THAINÁ BRIDA VICENTE 42722037890. Data de assinatura: 13 de novembro de 2023.

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 121/2022 – CONCORRÊNCIA N. 004/2022**  
 Na publicação do dia 11 de novembro de 2023, do Diário oficial do Município, na publicação da prorrogação do prazo da execução da obra do contrato nº 121/2023, onde se lê até 09 de junho 2023 leia-se até 09 de junho 2024. Mogi Mirim, 14 de novembro de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO N. 199/2023 – DISPENSA N. 031/2023**  
 Processo nº 20.550/2023 OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais visando o assessoramento do planejamento das compras e contratações através do advento da Lei n. 14.133/2021 na Secretaria de Suprimentos e Qualidade do município de Mogi Mirim/SP. CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Valor: 176.049,31. Data de assinatura: 14 de novembro de 2023.

**LARISSA RODRIGUES VICENTE**  
 Secretária de Suprimentos e Qualidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**DECRETO Nº 9.124**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 360.000,00.

Prefeitura de Mogi Mirim, 10 de novembro de 2023.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
 Prefeito Municipal

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
 Coordenadora de Secretaria

**DECRETO Nº 9.128**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2022 E DESDOBRAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

Prefeitura de Mogi Mirim, 10 de novembro de 2023.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
 Prefeito Municipal

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
 Coordenadora de Secretaria

**DECRETO Nº 9.129**

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 45.000,00.

Prefeitura de Mogi Mirim, 10 de novembro de 2023.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
 Prefeito Municipal

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
 Coordenadora de Secretaria

**A LUTA CONTRA O MOSQUITO CONTINUA**



Deixe baldes e garrafas com a boca para baixo e elimine locais e objetos que possam acumular água parada

**Fatura Digit@l**

Cadastre-se para receber a fatura de água e esgoto direto no e-mail.  
**Rápido, seguro e sustentável.**

Solicite pelos telefones:  
**08000 165 165 ou 3805 9900**



**CONHEÇA O MOGI MIRIM APP**  
 O App oficial da nossa cidade.

**BAIXE E INSTALE!**

Disponível na **App Store** | DISPONÍVEL NO **Google Play**



Para mais informações, visite [mogimirim.sp.gov.br](http://mogimirim.sp.gov.br)



**UM NOVO ATENDIMENTO para você!**

A partir de segunda-feira, **dia 30 de outubro**, o setor de atendimento presencial do **Saae de Mogi Mirim** estará em novo endereço.

**POSTO DE ATENDIMENTO CENTRAL**  
 Espaço Cidadão - Centro  
 Segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00



**Central de Relacionamento:**  
 08000 165 195 ou 3805 9900  
 WhatsApp: (19) 9 9974 3088

**Posto de Atendimento Zona Leste:**  
 Rua Artur Juliani, n.º 623 - Jardim do Lago  
 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00

[www.saaemogimirim.sp.gov.br](http://www.saaemogimirim.sp.gov.br)




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

LEI COMPLEMENTAR Nº 373/23

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE EMPREGOS CONSTANTES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 205, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE TRATA DA REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL, PLANO DE EMPREGOS, SALÁRIOS, CARREIRA E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar, alterar, extinguir e colocar em vacância os empregos relacionados abaixo, com respectivos quantitativos, denominação dos empregos, carga horária, classe e grupo ocupacional, escolaridade / requisitos para provimento e salários nos termos Lei Complementar nº 205, de 27 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Empregos, Salários e Carreiras da Prefeitura de Mogi Mirim.

I – Empregos criados:

QUANTITATIVO	DENOMINAÇÃO DOS EMPREGOS	CARGA HORÁRIA	CLASSE E GRUPO OCUPACIONAL	ESCOLARIDADE / REQUISITOS PARA PROVIMENTO
10	Agente de Cadastro Mobilário e Imobiliário	40h/sem.	10/TA	Ensino médio completo com Certificado de Conclusão de Curso Técnico nas áreas de Edificações, Logística, Mecatrônica, Mecânica, Administração, Contabilidade, Informática, Eletrotécnica, Segurança do Trabalho, Eletrônica, Recursos Humanos e Transações Imobiliárias, CNH para condução de veículos na categoria AB, conhecimentos básicos de informática em especial de editor de texto, planilhas eletrônicas e internet.
8	Agente de Defesa Ambiental	40h/sem.	10/UN	Ensino superior completo em Agronomia, Biologia, Veterinária, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental Ou Zootecnia, registro profissional ativo no órgão regulamentador da profissão e experiência 2 anos na área.
10	Agente Fiscal de Obras e Postura	40 h semanais em Turno de 12/36	10/TA	Ensino Médio Completo, com Certificado de Conclusão de Curso Técnico nas áreas de Edificações, Logística, Mecânica, Administração, Contabilidade, Informática, Eletrotécnica, Segurança do Trabalho, Eletrônica, Recursos Humanos e Transações Imobiliárias, acrescido de conhecimento da legislação disciplinadora das posturas e concessão de serviços municipais acrescido CNH para condução de veículos na categoria AB, conhecimentos básicos de informática em especial de editor de texto, planilhas eletrônicas e internet.
3	Analista de Planejamento Orçamentário	40h/sem.	10/UN	Ensino Superior Completo em Administração ou Economia, com registro ativo no conselho da categoria.
1	Analista em Geoprocessamento	40h/sem.	10/UN	Ensino superior completo em Engenharia Cartográfica, Agronomia, Geografia ou formação superior com especialização em Geoprocessamento (mínimo 360 horas) e registro profissional no Órgão Regulamentador da profissão.
5	Analista em Licitações	40h/sem.	10/UN	Ensino Superior Completo em Administração, Administração Pública ou Direito.
3	Analista em Recursos Humanos	40h/sem.	10/UN	Ensino Superior Completo em Administração, Psicologia ou Gestão de Recursos Humanos, com experiência mínima de 2 anos na área.
1	Analista Jurídico do CREAS	40h/sem.	10/UN	Ensino Superior Completo em Direito, com registro ativo na Ordem dos Advogados do Brasil.
15	Auxiliar de Farmácia	40h/sem.	08/TA	Ensino Médio Completo, com experiência mínima de dois anos na área.
5	Comprador	40h/sem.	08/TA	Ensino Médio Completo e Técnico em Administração.
8	Dentista Cirurgião Buco Maxilo	20h/sem.	08/UN	Ensino superior completo em Odontologia, com especialização na área ou experiência mínima de dois anos na área e registro profissional ativo no Órgão Regulamentador da profissão.

7	Dentista Cirurgião da Saúde da Família	20h/sem.	08/UN	Ensino superior completo em Odontologia, com especialização na área ou experiência mínima de dois anos na área e registro profissional ativo no Órgão Regulamentador da profissão.
7	Dentista Endodontista	20h/sem.	08/UN	Ensino superior completo em Odontologia, com especialização na área ou experiência mínima de dois anos na área e registro profissional ativo no Órgão Regulamentador da profissão.
10	Dentista Especialista em Pacientes Especiais	20h/sem.	08/UN	Ensino superior completo em Odontologia, com especialização na área ou experiência mínima de dois anos na área e registro profissional ativo no Órgão Regulamentador da profissão.
7	Dentista Periodontista	20h/sem.	08/UN	Ensino superior completo em Odontologia, com especialização na área ou experiência mínima de dois anos na área e registro profissional ativo no Órgão Regulamentador da profissão.
5	Dentista Protetista	20h/sem.	08/UN	Ensino superior completo em Odontologia, com especialização na área ou experiência mínima de dois anos na área e registro profissional ativo no Órgão Regulamentador da profissão.
2	Economista	40h/sem.	10/UN	Ensino Superior Completo em Economia e com registro ativo no respectivo conselho de categoria.
1	Engenheiro de Tráfego	40h/sem.	10/UN	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil, com registro ativo no Conselho da Categoria.
1	Engenheiro Florestal	40h/sem.	10/UN	Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental com especialização em Silvicultura Urbana, com registro ativo no Conselho da Categoria.
1	Estatístico	30h/sem.	08/UN	Ensino Superior completo em Estatística e registro profissional no Órgão Regulamentador da profissão.
10	Interprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras	40/sem.	04/UN	Ensino superior completo, com cursos de educação profissional reconhecidos pelo Sistema que os credenciou, ou cursos de extensão universitária, ou cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação.
3	Médico Regulador	20h/sem.	08/UN	Ensino superior completo em Medicina, com especialização na área e registro profissional ativo no Órgão Regulamentador da profissão.
15	Médico Saúde da Família	20h/sem.	08/UN	Ensino superior completo em Medicina, com especialização na área e registro profissional ativo no Órgão Regulamentador da profissão.
50	Monitor de Pessoa com Deficiência	40/sem.	08/TA	Ensino médio completo.
10	Monitor de Transporte Escolar	40h/sem.	05/TA	Ensino Médio Completo.
1	Sociólogo	30h/sem.	08/UN	Ensino Superior completo em Ciências Sociais, com especialização em Sociologia e registro profissional no Órgão Regulamentador da profissão.
3	Técnico em Alimentos	40 h/sem.	08/TA	Ensino Médio completo com técnico em alimentos e registro profissional no órgão regulamentador da profissão.
1	Técnico em Geoprocessamento	40h/sem.	08/TA	Ensino Médio completo com Técnico em Geodésia e Cartografia ou Técnico em Geoprocessamento ou Técnico em Agrimensura ou Técnico em Geomática, e registro profissional no Órgão Regulamentador da profissão.
3	Técnico em Logística	40h/sem.	08/TA	Ensino Médio Completo e Técnico em Administração ou Logística.
1	Técnico Industrial em Trânsito	40h/sem.	08/TA	Ensino Médio Completo e Técnico em Trânsito.

II – Empregos alterados:

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTITATIVO	SITUAÇÃO NOVA	QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA	CLASSE E GRUPO OCUPACIONAL	ESCOLARIDADE / REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Guarda Civil Municipal Feminino	20	Guarda Civil Municipal	195	Escala	08/TA	Ensino Fundamental Completo e conhecimento na área de atuação. CNH categoria A/B.
Guarda Civil Municipal Masculino	175					

III - Empregos Extintos e em vacância dos cargos ocupados:

QUANTITATIVO	EM VACÂNCIA	DENOMINAÇÃO DOS EMPREGOS	CARGA HORÁRIA	CLASSE E GRUPO OCUPACIONAL
20	11	Fiscal de Obras	40h/sem	TA/08
20	10	Fiscal de Postura	40h/sem	TA/08
24	15	Fiscal de Tributos	40h/sem	TA/08

IV - Empregos passam a vigorar com os quantitativos abaixo:

VAGAS MANTIDAS	DENOMINAÇÃO DOS EMPREGOS	CARGA HORÁRIA	CLASSE E GRUPO OCUPACIONAL
150	Ajudante Gerais	40h/sem.	OP/06
250	Servente	40h/sem.	OP/06
250	Professor de Primeira Infância	40h/sem.	DO/10
200	Assistente de Gestão Administrativa	40h/sem	TA/08
400	Professor de Educação Básica	25h/sem.	DO/08

Parágrafo único. O descritivo de cada função referente aos empregos criados acima está disposto no anexo único da presente Lei Complementar.

Art. 2º Fica autorizado o Executivo Municipal, a contratação de pessoal para o preenchimento dos empregos criados por esta Lei Complementar, a qual deverá ser feita na observância do disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotação orçamentária designadas para pagamento de pessoal nos termos da Lei nº 6.636, de 24 de junho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – L.D.O. 2024.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 14 de novembro de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA  
Prefeito Municipal

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

**Projeto de Lei Complementar nº 08/2023**  
Autoria: Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – DESCRITIVO DE FUNÇÕES

**Agente de Cadastro Mobilário e Imobiliário**  
Registrar e atualizar empresas, coletar informações detalhadas sobre empresas atuando dentro do município, incluindo dados de registro, informações de contato e categorias de negócios; Emitir Licenças e Alvarás, gerenciar o processo de emissão de licenças e alvarás para empresas que operam no município, garantindo conformidade com regulamentos vigentes; Coletar dados para fins tributários, coletar informações financeiras e fiscais das empresas para fins de cobrança de impostos municipais, taxas entre outros tributos; Fiscalizar e Inspeccionar empresas e imóveis, realizar inspeções regulares ou investigações para verificar se as empresas ou os imóveis estão operando de acordo com as regulamentações municipais, o que pode envolver questões como segurança, zoneamento de uso de solo, licenciamento e saúde pública; Manter registros precisos e atualizados de todas as empresas registradas no município, incluindo detalhes sobre licenças, alvarás e obrigações tributárias; Atender empresas, prestar suporte e assistência às empresas locais, esclarecendo dúvidas, fornecendo informações sobre regulamentos e ajudando no processo de registro; Colaborar com outros Órgãos Municipais, trabalhar em conjunto com outros departamentos municipais, como finanças, planejamento urbano e saúde, para garantir o cumprimento de todas as regulamentações aplicáveis às empresas; Emitir relatórios, preparar relatórios sobre o cenário empresarial local, incluindo estatísticas, tendências e dados relevantes para o desenvolvimento econômico do município; Coletar informações detalhadas sobre os imóveis, como localização, dimensões, uso atual e histórico; Atualizar registros de propriedade de acordo com as mudanças na titularidade ou características dos imóveis; Verificar a documentação relacionada aos imóveis, incluindo títulos de propriedade, escrituras e outros registros legais; Manter um sistema de cadastro preciso e atualizado para todos os imóveis dentro dos limites do município; Realizar vistorias periódicas para confirmar as informações cadastradas e identificar possíveis discrepâncias; Colaborar com outros departamentos municipais e órgãos relacionados, como o departamento de planejamento urbano e o setor de tributação, para garantir a precisão das informações cadastrais; Fornecer informações e relatórios sobre imóveis quando solicitado por autoridades municipais, cidadãos ou instituições; Apoiar processos de avaliação de impostos municipais com base na propriedade e sua respectiva categoria; Gerenciar a comunicação com proprietários de imóveis e responder a consultas relacionadas ao cadastro de imóveis; Lançar tributos oriundos do poder de polícia administrativo de competência do Município de Mogi Mirim.

**Agente de Defesa Ambiental**  
Atuação de forma especializada, com objetivo constitucional de proteção ao meio ambiente, combate à poluição em qualquer de suas formas, a preservação das florestas, da fauna e flora, por meio de atos de fiscalização visando proteção permanente do patrimônio ecológico e ambiental, prevenindo e reprimindo ações predatórias e eventuais ocupações clandestinas.

**Agente Fiscal de Obras e Postura**  
Fiscalizar obras particulares, verificando se possuem projeto aprovado pela Prefeitura do Município de Mogi Mirim, bem como se atendem as normas edilícias vigentes; Vistoriar através de procedimentos administrativos para expedição de Habite-se; Analisar pedidos de certidões em geral, englobamento e desmembramento de lotes, demolição, cancelamento de projeto, alvarás de reforma, pedidos de numeração e demais assuntos relacionados; Acompanhar as obras particulares do início ao término através de fichas de visita; Elaborar notificações, embargos, multas, interdições, cassações; Acompanhar e fiscalizar loteamentos particulares; Auxiliar ao Cadastro Técnico Imobiliário para cadastramento de imóveis; Fiscalizar e controlar o uso e ocupação do solo; Vistoriar para abertura, fechamento, cancelamento de empresas através de procedimentos administrativos; Vistoriar através de fichas de vistoria todos os estabelecimentos do Município de Mogi Mirim; Auxiliar o Cadastro Mobilário para cadastramento das empresas e demais estabelecimentos em funcionamento sem alvará e sem a inscrição municipal; Expedir alvarás de funcionamento, vistorias e diligências em conjunto com a Polícia Militar e Guarda Municipal para verificação dos horários e condições de funcionamento de bares, lanchonetes e similares; Expedir e advertência, intimação, proibição, interdição, suspensão, demolição, embargo, cassação de alvarás e aplicação de multas por infração a legislação municipal; Realizar fiscalização, vistorias e análises em pedidos de autorização de eventos tais como shows, circo, parques, feiras e festas particulares; Vistoriar e laudar veículos de propaganda; Fiscalizar o cumprimento das disposições do Código de Obras e Edificações, Código de Posturas, Código Tributário e demais leis municipais relacionadas; Exercer atividades



ensino e repartições públicas, deve exercer sua profissão com rigor técnico, zelando pelos valores éticos a ela inerentes, pelo respeito à pessoa humana e à cultura do surdo e, em especial pela honestidade e discrição, protegendo o direito de sigilo da informação recebida, pela atuação livre de preconceito de origem, raça, credo religioso, idade, sexo ou orientação sexual ou gênero, pela imparcialidade e fidelidade aos conteúdos que lhe couber traduzir, pelas postura e conduta adequadas aos ambientes que frequentar por causa do exercício profissional, pela solidariedade e consciência de que o direito de expressão é um direito social, independentemente da condição social e econômica daqueles que dele necessitem, pelo conhecimento das especificidades da comunidade surda.

**Médico Regulador**

Responsável pela racionalização e distribuição dentro do Sistema, controlando a demanda dos pedidos, classificando, detectando, distribuindo, preservando e orientando; Atua sobre a demanda reprimida de procedimentos regulados; Define a distribuição de cotas; Monitora a demanda que requer autorização prévia, por meio de AIH e APAC; Verifica as evidências clínicas das solicitações e o cumprimento; Define a alocação da vaga e dos recursos necessários para o atendimento; Avalia as solicitações de alterações de alteração de procedimentos já autorizados e a solicitação de procedimentos especiais, além de orientar e avaliar o procedimento dos laudos.

**Médico Saúde da Família**

Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilidade pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; Participar de reuniões de equipe e as indicadas pela Secretaria de Saúde.

**Monitor de Pessoa com Deficiência**

Acompanhar e monitorar os alunos com necessidades especiais, estimular a socialização do aluno com a comunidade escolar, os monitores são responsáveis pela locomoção, higiene, alimentação e prestam auxílio individualizado ou coletivo aos estudantes que não realizam essas atividades com independência.

**Monitor de Transporte Escolar**

Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios, identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local, conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares, auxiliar no embarque, desembarque seguro e acomodação dos escolares e seus pertences, com atenção voltada à segurança dos alunos procurando evitar possíveis acidentes, proceder com lisura e urbanidade para os escolares, pais, professores e servidores dos estabelecimentos de ensino, acomodar os escolares com os respectivos cintos de segurança, bem como utilizá-lo quando em serviço no ve-

ículo, ajudar os alunos a subirem e descerem as escadas dos transportes, orientar diariamente os alunos quanto ao risco de acidente, sobre medidas de segurança e comportamento, evitando que coloquem partes do corpo para fora da janela, verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar, ter disponibilidade de horário para o trabalho, zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir segurança dos alunos/passageiros, prestar esclarecimentos, sempre que solicitado, de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte e a direção da escola.

**Sociólogo**

Produzir e sistematizar informações, construir indicadores e índices territorializados das situações de risco e vulnerabilidade social, que incidem sobre famílias e sobre os indivíduos nos diferentes ciclos de vida; monitorar a incidência das situações de violência, negligência e maus tratos, abuso e exploração sexual, que afetam famílias e indivíduos; identificar pessoas com redução da capacidade pessoal, com deficiência ou em abandono; identificar a incidência de vítimas de apatidão social, que lhes impossibilite sua autonomia e integridade, fragilizando sua existência; monitorar os padrões de qualidade dos serviços de Assistência Social; analisar a adequação entre as necessidades de proteção social da população e a efetiva oferta dos serviços socioassistenciais, considerando o tipo, volume, qualidade e distribuição espacial dos mesmos, bem como das condições de acesso aos serviços, benefícios, programas e projetos; auxiliar a identificação de potencialidades dos territórios e das famílias neles residentes; produzir e analisar informações sobre o financiamento; sobre o tipo, volume, localização e qualidade das ofertas; contribuir com as áreas de proteção social básica e de proteção social especial por meio da elaboração de estudos, planos e diagnósticos capazes de ampliar o conhecimento sobre a realidade dos territórios e as necessidades da população, e auxiliar no planejamento e organização das ações realizadas nesses territórios; produzir e organizar dados, indicadores, informações e análises que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos; e desta forma, fortalecer a capacidade de Proteção Social e de Defesa de Direitos da política de assistência social; produzir e analisar dados qualitativos e quantitativos; realizar tarefas de manipulação e produção de Banco de Dados em softwares específicos, como excel, acess, spss, sas, stata, entre outros; produzir e interpretar tabelas e gráficos; calcular indicadores relativos a vulnerabilidade social e pobreza; elaborar documentos técnicos com análises baseadas em dados, como os diagnósticos socioterritoriais; produzir e analisar dados georreferenciados, quando necessário; propor e realizar diagnósticos participativos.

**Técnico em Alimentos**

Planejar, capacitar e supervisionar a atividades relacionadas ao trabalho de transacionar, de forma adequada e segura, os alimentos recebidos e doados pelo banco de alimentos. Inspeccionar produtos de origem animal, sob supervisão. Executar outras tarefas de mesma natureza ou de nível de complexidade, associadas à sua especialidade.

**Técnico em Geoprocessamento**

Planeja serviços de aquisição, tratamento, análise e conversão de dados georreferenciados, a partir de técnicas e aplicativos especializados (ArcGIS online, ArcGIS Pro, Auto CAD, Arc MAP, Q GIS entre outros); realiza cadastros de dados territoriais, ambientais e sociais em ambiente de Sistema de Informação Geográfica (SIG); efetua levantamento georreferenciado com equipamentos receptores GNSS (Sistema Global de Navegação por Satélite) e VANT ( Veículo Aéreo não Tripulado) / Drones para a coleta de dados espaciais para atualização do Cadastro Técnico Multifinalitário em ambiente SIG; cria modelos de fenômenos ambientais; elabora produtos cartográficos em diferentes sistemas de referências e projeções; executa o tratamento e a análise de dados de diferentes sistemas de sensores remotos; analisa dados espaciais e não espaciais a partir do uso de sistemas de informação geo-

gráfica; executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato; implantação e conferência de Rede de Referência Cadastral Municipal apoiada na Rede de Marcos Geodésicos, conforme a NBR 14.166.

**Técnico em Logística**

Recepciona, confere e armazena produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos; faz os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controla o estoque; distribui produtos e materiais a serem expedidos; organiza o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar; otimizar os processos relativos ao armazenamento, transporte e distribuição dos produtos adquiridos e recebidos pelo município; realizar a gestão da movimentação do centro de distribuição para demais almoxarifados; revisar processos para eficiência e produtividade; analisar e controlar o estoque de materiais, com reposição, manuseio de peças e acompanhamento do atendimento de pedidos; negociar com a área comercial e fornecedores; elaborar relatórios gerenciais e indicadores; cadastrar materiais. Propor o desenvolvimento de materiais novos ou alternativos; avisar usuários e fornecedores sobre materiais rejeitados; negociar reparação dos prejuízos decorrentes de materiais rejeitados; preparar relatórios de não conformidade de materiais; verificar especificações dos materiais ou serviços; visitar feiras e exposições; requisitar amostras ou catálogos de materiais ou serviços.

**Técnico Industrial em Trânsito**

Gerenciar, supervisionar, conduzir, dirigir, inspecionar, planejar e executar os trabalhos de sua especialidade, prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projeto e pesquisa tecnológica, responsabilizar-se pela coordenação, planejamento, programação e supervisão da execução de serviços técnicos, atuar na elaboração e execução de projetos compatíveis com sua formação, planejar com base no Código de Trânsito Brasileiro a operacionalização de veículos, pedestres e de animais, executar procedimentos de gestão, fiscalização, operação do trânsito e implantar as medidas da Política nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito, promover a educação, a segurança do trânsito e trabalhar em conjunto com o Setor de Educação para o Trânsito, na realização de palestras e atividades educativas, organizar e supervisionar a operação do tráfego urbano e rural, estabelecer o controle da manutenção de equipamentos de tráfego, o monitoramento do trânsito e das vias públicas urbanas e rurais, supervisionar o cumprimento da legislação referente ao trânsito de veículos, realizar pesquisas e tratamentos estatísticos de tráfego, fazer estudos e implantar melhorias para o trânsito nas vias rurais, nas cidades e em regiões metropolitanas, operar e manter sistema de sinalização e os equipamentos de controle viário, propor alternativas e soluções aos problemas de trânsito, propor a utilização de sinalização de emergência e /ou medidas de reorientação do trânsito, em casos de acidentes de quaisquer naturezas e modificações temporárias da circulação, promover a retirada de qualquer elemento que prejudique a visibilidade ou que possa gerar transtornos à sinalização viária, ou que venha obstruir ou interromper a livre circulação ou comprometer a segurança do trânsito, dar suporte em casos de acidentes ou na realização de eventos que necessitem de ornamento, aplicar as normas técnicas relativas aos respectivos processos de trabalho relacionadas à qualidade, segurança, meio ambiente e saúde, elaborar manuais técnicos e de boas práticas, emitir laudos técnicos e fazer vistorias dentro de suas atribuições técnicas, ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade, exercer a função de perito perante aos órgãos Públicos e setor privado, elaborando laudo de vistoria, avaliação, arbitramento e consultoria em atendimento estabelecido no Decreto nº 90,922 de 6 de fevereiro de 1985 e no artigo 156 do Código de Processo Civil, emissão de Termo de Responsabilidade Técnica- TRT- quando na realização das atividades específicas em legislação pertinente.

\*\*\*\*\*

**CONCURSO BELEZA 2023 NEGRA**

**INSCRIÇÕES DE 18 DE OUTUBRO A 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

AS INSCRIÇÕES PODEM SER FEITAS PRESENCIALMENTE NO CENTRO CULTURAL OU ONLINE PELO LINK DA DESCRIÇÃO DO POST OU NO QR CODE AO LADO.

**CATEGORIAS**

- **FEMININO - PRÊMIO R\$500,00** (IDADE A PARTIR DE 15 ANOS ATÉ 59 ANOS E 11 MESES).
- **MASCULINA - PRÊMIO R\$ 500,00** (IDADE A PARTIR DE 15 ANOS ATÉ 59 ANOS E 11 MESES).
- **FEMININA 3ª IDADE - PRÊMIO: R\$500,00** (IDADE A PARTIR DOS 60 ANOS).
- **MASCULINO 3ª IDADE - PRÊMIO: R\$500,00** (IDADE A PARTIR DOS 60 ANOS).

**EVENTO DE PREMIAÇÃO SERÁ DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 20H**  
**BAR DOS ARTISTAS "ESPECIAL BELEZA NEGRA"**